

Daniel B. Haeri
Prefeito Municipal

Decreto nº 605

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, de acordo com a Lei nº 646, de 8 de maio de 1959 e art. 12 da Lei nº 673, de 21 de agosto de 1959, resolve abrir um crédito especial de Cr. \$ 15.035.000,00 (quinze milhões e trinta e cinco mil cruzeiros), para ser por ao pagamento da aquisição do imóvel denominado "Cassino da Urca", sendo Cr. \$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para pagamento do imóvel propriamente dito e Cr. \$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) para pagamento de despesas com a transmissão.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 de dezembro de 1959

Daniel B. Haeri
Prefeito Municipal

Ecarlina Vivas
Secretária "ad-hoc"